



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 025/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a implantação do Programa de Equoterapia.

Justificativa:

A criação de uma Sala que acalma nas escolas é uma medida essencial para garantir que alunos portadores de TEA – Transtorno do Espectro Autista, TOD – Transtorno Opositor Desafiador, TDHA – Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade, entre outros, possam se sentir mais seguros e acolhidos em um ambiente de aprendizagem. A sala que acalma deverá ser um espaço tranquilo, podendo ter recursos e estratégias de apoio, bem como profissionais capacitados, que visam proporcionar aos alunos com TEA, TOD, TDHA e outros transtornos, a oportunidade de se recuperar emocionalmente, minimizar o estresse e retomar suas atividades escolares de maneira mais tranquila e eficaz.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 18 de março de 2025.



Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalphinal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinal.rn.leg.br/>